



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 0060/2021**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **Shirley Clementino de Oliveira**, Auxiliar de Atividades Escolares, matrícula 7236-2, com a finalidade de apurar infração aos artigos 205, inciso X e 224 da Lei Complementar 146/2011, sujeito as penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, ante a finalidade de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo número **719.821/2020**;

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

**Presidente:** Ana Paula Gobersztejn, matrícula 3199-2, Telefonista;

**Membro:** Ananda Leandro de Souza Silva, matrícula 6961-2, Monitor de Creche;

**Membro:** Fabiana Santos Jesus, matrícula 6526-9, Auxiliar Cirurgião Dentista.

**Artigo 3º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito